

LEI Nº 1706 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

**DENOMINA OFICIALMENTE DE
FERNANDES MACIEL DE MESQUITA,
A QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA
NO DISTRITO DE PATOS NO
MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Fernandes Maciel de Mesquita, a quadra de esporte localizada no Distrito de Patos no Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
02 de março de 2018.**


**IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**


Município de Sobral
Antônio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
OAB/CE 18.085